

Ata número 179 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul nos sete dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Drs. Graças Neto do Carmo, Drs.: José Nunes do Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: Processo 09/81 - Clam V - em que o Partido Democrático Social - PDS, solicita o registro do Diretório Municipal de Jateí - Relator: Dr. José Nunes do Cunha. "Por unanimidade de votos, com o parecer, decidiram pelo registro do Diretório Municipal de Jateí e anotação da respectiva Comissão Executiva, ressalvando que o 2º Secretário e o 2º Tesoureiro, são considerados suplentes dos respectivos ocupantes dos cargos" 2) Processo 25/81 - Clam XIV - onde o MM Juiz de Direito comunica sua posse no Comarca de Miranda - Rel. Dr. Sérgio Martins Sobrinho. "Por unanimidade de votos, com o parecer, decidiram nomear o Dr. João Maria Lô's, Juiz Eleitoral de 15ª Zona - Miranda, a partir da data em que assumir o cargo de Juiz de Direito daquela Comarca, enquanto o 1º Revisor votava no sentido de que o exercício fosse a partir da data da nomeação pelo TRE." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alms, Horácio Vanderlei Narowento Pithon, secretário, levi e prestei ato, que depois de lido e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.